Lei nº 1059/2014

Texto em revisão, extraído por documento .doc da prefeitura.

> Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências.

Lei nº. 1059/2014 de 02 de abril de 2014.

"Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou de autoria do ilustre vereador **MAURICIO RIBEIRO**, e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Rua Julio Saldanha Rosa"** a Rua Projetada nº 02, localizada no Residencial Jardim Planalto, no município de Batayporã-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dois dias do mês de abril de 2014.

Alberto Luiz Sãovesso

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

Anderson Alex da Silva

Secretário